



L I D O

Em, 10/10/17

Secretaria Legislativa



INDICAÇÃO Nº

IND 12188 /2017

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, a retirada do lixo localizado na EQNP 10/14, Setor "P" Sul - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, a retirada do lixo localizado na EQNP 10/14, Setor "P" Sul - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade a limpeza do lixo localizado na EQNP 10/14, Setor "P" Sul - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a retirada do lixo se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 11 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 121881/17
Folha Nº 02 Fe